



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

PROJETO DE LISTA DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS

Procedimento concursal comum para ocupação de 1 posto de trabalho - Assistente Operacional na área de Operador de Máquinas para a Divisão de Obras Municipais – Concurso E/BEP:OE202006/0583

Dando-se cumprimento ao estipulado no n.º 3 do artigo 21.º e nos artigos 22º e 23º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, publicita-se o projeto de lista de candidatos admitidos e excluídos do procedimento concursal referenciado em epígrafe, publicado na bolsa de emprego público com o Código da Oferta: OE202006/0583, e publicitado com o Aviso (extrato) n.º 9292/2020, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 118, parte H, de 19 de junho de 2020.

Candidatos Admitidos:

Alfredo Teixeira de Oliveira
João Tiago Teixeira Marques

Candidatos Excluídos:

Henrique Daniel Carvalho Leite a)
José Henrique Lopes Teixeira a)
Paulo Jorge Magalhães Rodrigues b)

- a) Por não ter apresentado o Certificado de Formação Profissional de MMO – Manobrador de Máquinas em Obras (n.º 1 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 50/2005, de 25 de fevereiro) nem fotocópia da carta de ligeiros, conforme requisitos obrigatórios exigidos, nos termos do ponto 8.1 do respetivo aviso de abertura/oferta.
- b) Por ter declarado não reunir ou não ter declarado reunir os requisitos previstos no artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e por não ter apresentado fotocópia da carta de ligeiros, conforme requisitos obrigatórios exigidos, nos termos do ponto 8.1 do respetivo aviso de abertura/oferta.

Os candidatos excluídos são notificados de acordo com o disposto no artigo 10.º, artigo 21.º e artigo 22.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, para, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, no prazo de 10 dias úteis dizerem, querendo, por escrito, o que se lhe oferecer sobre a intenção da exclusão.



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

De acordo com o disposto no n.º 5 do artigo 23.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, os candidatos devem utilizar o formulário eletrónico, disponível na página desta entidade.

Cabeceiras de Basto, 11 de dezembro de 2020

O Júri,

(Luís Cabral de Almeida Summavielle, Eng.º)

(Ramiro André Pacheco Carvalho, Dr.)

(Luís Manuel da Cunha Alegre e Coutinho, Eng.º)